



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

CONVITE n° 44 /2004

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, fundação pública federal criada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto à **Aquisição de projetor multimídia e tela de projeção**, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente **CARTA CONVITE** e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :

Convite da Administração	Jornal das Licitações
Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	Internet
Diário Oficial da União	Outros

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE

ESTADO

CNPJ:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

CEP:

DATA

HORÁRIO:

ASSINATURA:

OBSERVAÇÃO:

1. cópia do edital encontra-se no site do CNPq no endereço: www.cnpq.br/oportunidades/editais, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório.
2. solicitamos a devolução do comprovante de recebimento via fax (61) 2108-9219.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CARTA – CONVITE
Aquisição de projetor multimídia e tela
de projeção

Nº/ANO:

44/2004

CONVIDADO:		TELEFONE/FAX:
ENDEREÇO:	CIDADE:	ESTADO:

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

OBJETO:
Aquisição de projetor multimídia e tela de projeção conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Poderão participar do presente certame:

- a) os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- b) aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- c) aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cédula de identidade
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- i) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4 – Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	PRAZO DE ENTREGA	NORMAS APLICÁVEIS
<u>Menor preço por item</u>	<u>De uma única vez</u>	<u>05 dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento</u>	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
DATA DA ABERTURA:	HORA:	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:	
21/12/2004	11:00	SEPN – Q. 507, Bl. “B” - Ed. Sede CNPq – sala Álvaro Alberto– Brasília-DF	

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORÁRIO:		TELEFONE:
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> SEPN – Q. 507 – Bl. “B” – Ed. Sede CNPq <u>Sala 215 - Brasília – DF</u>	Manhã	Tarde	(61) 2108-9220
	09 às 12	14 às 17	FAX: (61) 2108 9219

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- 1) a proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- 2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;
- 3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos:
 - a) designação do número desta licitação;
 - b) descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de marcas, modelo (código) e especificações técnicas obrigatórias completas dos produtos ofertados que deverão conter as características técnicas do fabricante a licitante deverá apresentar (folhetos, manuais, catálogos e etc) , em conformidade com o memorial descritivo;
 - c) indicar o preço unitário e total dos itens a serem fornecidos, observado o Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;
 - d) prazo de entrega do objeto contratual, não superior a 05(cinco) dias a contar da data do aceite final do CNPq;
 - e) prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do aceite final do CNPq;
 - f) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação;
 - g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual;
 - h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;
 - i) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;
 - j) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 1 – Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de por item
- 2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 3 – Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;
 - b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
 - c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 13/12/2004.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

**Maria de Lourdes Cyrino Damazio
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2004**

CONVITE 044/2004

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

Aquisição de projetor multimídia e tela de projeção conforme descrito abaixo:

Item - 01- Tela de Projeção com Tripé :

Características Técnicas:

- Filme Branco Acetinado Reforçado com Fundo Azul **“Blue System”**
- Sistema Interno de Tensores que evitam ondulações;
- Estrutura Metálica pintada eletrostaticamente;
- Alça para Transporte;
- Sistema de Correção Focal da Imagem;
- Tamanho **1,80 x 1,80 M**;
- Sistema auto-retrátil de recolhimento;
- Dotadas de alças para fixação
- Dotadas de tripé e sistema auto-retrátil;
- Com ajuste de altura.
- Borda preta.

Quantidade 01

Item - 02- PROJETOR MULTIMÍDIA X2

Composto de:

- Projetor de tecnologia DLP;
- 1 Controle remoto;
- 1 Lâmpada SHP de 200 Watts - Vida útil estimada de **3.000 horas**;
- 1 Cabo para computador;
- 1 Cabo de áudio e 1 cabo de vídeo;
- 1 Cabo de força;
- 1 Protetor para a lente;
- 1 Cartão Quick Start;
- 1 CD contendo Manual do usuário;
- 1 Manual impresso de utilização do equipamento

Com as seguintes Características:

- Luminosidade de **1600 ANSI lumens** no modo normal ou **1.100 ANSI Lumens** no modo econômico;
- Resolução real da imagem projetada é **SVGA** (800x600);
- Compatível com os padrões VGA (640 x 480), XGA (1024 x 768) e Mac;

- Equipamento pesando somente **3,1 Kg**;
- Excepcional contraste de **2000:1**;
- Dimensões 24,9L x 32,7C x 10,6A;
- Projeta telas de 31,4" a 255,9" (**0,8 a 6,5 metros**) Diagonal;
- Projeta a uma distância de 1,5 até 9,8 metros;
- Apresenta correção digital de efeito trapézio de $-/+10^{\circ}$ (vertical);
- Conecta-se a computadores, videocassetes (VCR), TVs, câmeras de vídeo, DVD e outros;
- Compatível com os padrões de vídeo SDTV (NTSC, PAL, SECAM), PAL-M, ED/HDTV (Componente, RGBHV, e DVI para os formatos 480p, 576p, 720p e 1080i);
- Suporta projeção no formato de cinema **Wide Screen** (16:9);
- Apresenta **menu** intuitivo e em vários idiomas, inclusive **português**;
- Apresenta saída VGA para monitor externo;
- 1 entrada para conexão com computador;
- 1 entrada compatível com vídeo composto ou S-Vídeo;
- 1 entrada para áudio padrão P2;
- Alto-falante de 2.5 Watts;
- Lente Zoom e Foco manuais;
- **Controle remoto** permite avançar e retroceder slides de apresentações e ainda possibilita fazer alguns ajustes do projetor.
- Os ajustes podem ser feitos também no próprio corpo do equipamento.

Quantidade 01

2. **FOLHETOS/ MANUAIS/ CATÁLOGOS**

Vide da apresentação e conteúdo das propostas, item 03- alínea "a".

3. **LOCAL DE ENTREGA**

SEPN – Quadra 509 – Bloco "A" – ed. Nazir I - CNPq, Brasília-DF.

Maria de Lourdes Cyrino Damazio
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2004

Joana Batista Rodrigues Neto
Membro

Rosita Assis Rosa
Membro

James Henrique Macedo
Membro

ANEXO II

	<h2>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</h2>	<u>Nº/ANO:</u> /2004
		N.º DO PROCESSO: 01300.008322/2004-0

<u>EMPRESA:</u>			
<u>ENDEREÇO:</u>			<u>CIDADE:</u>
<u>ESTADO:</u> DF			
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CONTA BANCÁRIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:</u>	<u>AGÊNCIA N.º:</u>	
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>		<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGAÇÃO:</u>

1. OBJETO

Aquisição de projetor multimídia e tela de projeção, conforme descrição constante no memorial descritivo

2. DO PREÇO

<u>VALOR TOTAL:</u>	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
R\$	
<u>CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR</u>	
<p>2.1 - A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.</p> <p>2.2 - A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</p> <p>2.3 - Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.</p> <p>2.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</p> <p>2.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: a) fornecimento em desacordo com o avençado; b) verificação de pendência junto ao SICAF.</p> <p>2.6 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA.</p>	

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 44/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília - DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia 21/12/2004, às 11:00 horas, na Sala Almirante Álvaro Alberto, SEPN Quadra 507 bloco B, cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto **Aquisição de projetor multimídia e tela de projeção**, Na forma do disposto no parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed. CNPq, bem como pelo Site www.cnpq.br, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Solicitamos as empresas que retirarem o Convite pelo site, preencher o comprovante e enviar, para o fax 61-2108.9219.

Brasília, 13 de dezembro 2004.

**Maria de Lourdes Cyrino Damazio
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2004**

**Joana Batista Rodrigues Neto
Membro**

**Rosita Assis Rosa
Membro**

**James Henrique Macedo
Membro**